



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIV

Nº 4775

Publicação Diária

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 1305 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) junto à CAAPSM - Órgão Gerenciador, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
46010.04.122.0017.2.049	3.1.91.13	100	160.000,00
46010.04.122.0017.2.049	3.3.90.40	100	30.000,00
TOTAL			190.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
46010.04.122.0017.1.025	4.4.90.51	100	190.000,00
TOTAL			190.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
46	11	100	Novembro	344.400,00	100.000,00	444.400,00
46	11	100	Dezembro	512.508,98	60.000,00	572.508,98
46	51	100	Dezembro	146.809,11	30.000,00	176.809,11
Total				1.003.718,09	190.000,00	1.193.718,09

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
46	51	100	Agosto	500.000,00	190.000,00	310.000,00
Total				500.000,00	190.000,00	310.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de novembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1311 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5022	Ampliação da estrutura física e de equipamentos dos novos espaços esportivos	2022	100%	2.527.482,93	100%	2.412.482,93

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) junto à Fundação de Esportes de Londrina - FEL / Coordenação Geral - FEL e Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49010.27.812.0020.6.034	3.3.90.37	001	100.000,00
49020.27.812.0020.6.035	3.3.90.36	001	15.000,00
TOTAL			115.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49010.27.812.0020.5.022	4.4.90.51	001	115.000,00
TOTAL			115.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 230.370,96 (duzentos e trinta mil, trezentos e setenta reais e noventa e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
49	40	080	Novembro	20.000,00	230.370,96	250.370,96
Total				20.000,00	230.370,96	250.370,96

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
49	40	080	Janeiro	23.000,00	23.000,00	0,00
49	40	080	Fevereiro	25.000,00	25.000,00	0,00
49	40	080	Março	35.000,00	35.000,00	0,00
49	40	080	Maior	33.000,00	33.000,00	0,00
49	40	080	Junho	35.000,00	35.000,00	0,00
49	40	080	Julho	18.000,00	18.000,00	0,00
49	40	080	Agosto	18.000,00	18.000,00	0,00
49	40	080	Setembro	21.000,00	21.000,00	0,00
49	40	080	Outubro	179.650,45	22.370,96	157.279,49
Total				387.650,45	230.370,96	157.279,49

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de novembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1321 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Designa representantes para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 16 da Lei Municipal nº 10.278/2007 e considerando o processo SEI nº 61.002590/2022-12,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os representantes de entidades públicas e privadas para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação:

I - Representantes da Sociedade Civil Ltda :

Titular - Sandra Maria Almeida Cordeiro (CRESS-PR)
Suplente - Denilson de Oliveira Pestana (SINTRACON)

II - Representantes de Movimentos Populares :

Titular - Angelo Barreiros (UNIMOL)
Suplente - Rosalina Baptista (CONSEG-SUL)

III - Representantes do Poder Público:

Titular - Jeferson Aparício Feliciano (Secretaria de Governo)
Suplente - Thiago Jorge Rodrigues Silvino (Secretaria de Governo)
Titular - Cristina Mary Mizakami Quinaglia (COHAB-LD)
Suplente - Antonio Lucimar Ferreira Luiz (COHAB-LD)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de novembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 1324 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 281.500,00 (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) junto à Fundação de Esportes de Londrina - FEL / Coordenação Geral - FEL, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49010.27.812.0020.6.034	3.1.90.11	001	219.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.90.13	001	12.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.91.13	001	37.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.3.90.46	001	13.500,00
TOTAL			281.500,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
49010.27.812.0020.6.034	3.1.90.04	001	1.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.90.07	001	1.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.90.46	001	24.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.90.49	001	18.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.90.92	001	1.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.90.96	001	1.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.1.91.92	001	1.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.3.90.08	001	12.000,00
49010.27.812.0020.6.034	3.3.90.33	001	196.500,00
49010.27.812.0020.6.034	3.3.91.08	001	26.000,00
TOTAL			281.500,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 204.828,89 (duzentos e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
49	10	001	Novembro	189.000,00	20.000,00	209.000,00
49	10	001	Dezembro	147.171,11	184.828,89	332.000,00
Total				336.171,11	204.828,89	541.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
49	10	001	Outubro	185.000,00	8.328,89	176.671,11
49	30	001	Novembro	1.748.217,32	196.500,00	1.551.717,32
Total				1.933.217,32	204.828,89	1.728.388,43

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de novembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1328 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Estabelece o horário de expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina, nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente, o expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina, nos dias em que se realizarão os jogos da Seleção Brasileira, pela 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol, será:

I – das 8h00min às 12h00min, no dia em que o jogo se iniciar às 13h00min; e

II – das 8h00min às 14h00min, nos dias em que o jogo se iniciar às 16h00min.

§ 1º. Nos casos em que, em virtude dos horários de jogo, não for possível cumprir a carga horária normal do cargo, as horas faltantes deverão ser repostas em sua totalidade até o final do mês de dezembro de 2022, mediante justificativa no ponto, ou compensadas com banco de horas.

§ 2º. As horas de reposição não serão computadas como serviço extraordinário.

Art. 2º. Os órgãos que prestam serviços essenciais, tais como, saúde e segurança, deverão funcionar normalmente, cabendo ao titular da pasta organizar o atendimento.

Art. 3º. Os estagiários que atuam no horário vespertino, nos dias dos jogos, ficarão dispensados de suas atividades, sem prejuízo da bolsa estágio.

Art. 4º. O disposto neste decreto não se aplica à Rede Municipal de Ensino, que definirá calendário próprio.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de novembro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA SMG-ATA Nº 14, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Designa Comissão Avaliadora responsável por avaliar a conformidade da proposta apresentada pela PROPONENTE com os requisitos e especificações exigidos no Edital e seus anexos, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0313/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0456/2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO e o SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições, considerando o processo SEI nº 19.005.184831/2022-27,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Comissão Avaliadora responsável por avaliar a conformidade da proposta apresentada pela PROPONENTE com os requisitos e especificações exigidos no Edital e seus anexos, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0313/2022 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0456/2022:

Nome	Matrícula	Órgão de Representação
Andrea Carvalho Beluce	33.854-0/ 34.197-5	Secretaria Municipal de Governo - Diretoria Educacional da Escola de Governo
Grace Kelly Vieira Resquetti	15.977-8	Secretaria Municipal de Governo - Diretoria Educacional da Escola de Governo
Nilza Keiko Morita	15.371-0	Secretaria Municipal de Governo - Diretoria Educacional da Escola de Governo
Luana Cardoso dos Santos	36.599-8	Secretaria Municipal de Governo - Diretoria Educacional da Escola de Governo
Marcio Horaguti da Silva	14.891-1	Diretoria de Tecnologia da Informação - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia
Norberto Alves Filho	13.371-0	Diretoria de Tecnologia da Informação - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia
Marco Aurelio Jeronymo	14.333-2	Diretoria de Tecnologia da Informação - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de novembro de 2022. João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PGE 342/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PGE 342/2022, objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidade da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina e demandas judiciais.. Valor máximo da licitação: R\$ 120.493,31 (cento e vinte mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4399 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 18 de novembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0343/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0343/2022**, objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de Arla, Óleos, Graxas, Fluidos e Correlatos**. Valor máximo da licitação: R\$ 420.181,83 (quatrocentos e vinte mil cento e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 18 de novembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0344/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0344/2022**, objeto: **Contratação de empresa para locação de aparelho de ultrassonografia para atendimento das pacientes da Autarquia Municipal de**

Saúde. Valor máximo da licitação: **R\$ 48.822,00** (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 18 de novembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

NOTIFICAÇÕES

EDITAL Nº 13/2022 - SEMA/GFA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, inciso III, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas. Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, referentes às autuações abaixo elencadas. RESOLVE: CITAR POR EDITAL os Sujeitos Passivos seguintes, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambientais, a saber, tornando pública esta relação:

PROCESSO SEI	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM:	VALOR R\$
19023135037/2022-31	32394/2022	MARCELO APARECIDO CALDINI	CPF: XXX573.849-XX	LEI 11.996/2013	19/08/2022	R\$ 600,00
19023122991/2022-64	21/2022	JENNIFER BAER BARBOSA VILLAR	CPF: XXX.694.759-XX	LEI 11.996/2013	29/08/2022	R\$ 6.000,00
19023124234/2022-25	31518/2022	JOSE PEREIRA MARQUES	CPF: XXX.216.469-XX	LEI 11.996/2013	01/08/2022	R\$ 1.500,00
19023153406/2022-78	260/2022	DANIELA PALHARINI NERY	CPF: XXX.997.309-XX	LEI 11.996/2013	22/09/2022	R\$ 500,00
19023149405/2022-29	32418/2022	VALDOMIRO JULIÃO DOS REIS	CPF: XXX.883.059-XX	LEI 11.996/2013	13/09/2022	R\$ 600,00
19023105705/2021-15	253/2022	JOSE DIANA SOBRINHO	CPF: XXX.969.619-XX	LEI 11.996/2013	15/10/2021	R\$ 200,00
19023071845/2022-63	219/202	MARCIO HENRIQUE CARVALHIO DEOLIVEIRA	CPF: XXX.308.829-XX	LEI 11.996/2013	10/08/2022	R\$ -
19023115534/2022-13	205/2022	CLAUDEMIR LORENÇO GIL	CPF: XXX.176.809-XX	LEI 11.996/2013	25/07/2022	R\$ 843,55
19023151576/2022-18	32429/2022	ANTONIO LUIZ BAROZO	CPF: XXX.022.859-XX	LEI 11.996/2013	16/09/2022	R\$ 5.000,00
19023073539/2022-61	226/2022	ENÓQUIO MARINO DA SILVA	CPF: XXX.149.619-XX	LEI 11.996/2013	15/08/2022	R\$ 760,00
19023159260/2022-74	32459/2022	JOJI MATSUBARA	CPF: XXX.820.728-XX	LEI 11.996/2013	29/09/2022	R\$ 300,00
19023090681/2022-73	266/2022	APARECIDA FERNANDES AMANTEA	CPF: XXX.709.239-XX	LEI 11.996/2013	29/09/2022	R\$ 340,00
19023124980/2022-19	32360/2022	TEREZINHA DE LOURDES NUNES LIMA LIMA	CPF: XXX.509.129-XX	LEI 11.996/2013	04/08/2022	R\$ 300,00
19023138432/2020-12	32356/2022	IVONE CROSOLETTO DE LIMA	CPF: XXX.114.769-XX	LEI 11.996/2013	05/08/2022	R\$ 300,00
19023009490/2020	213/2022	JANE MEGID	CPF: XXX.010.109-XX	LEI 11.996/2013	03/08/2022	R\$ 278,78

CONFORME Parágrafo único, Artigo 388 do Código acima, a Parte Autuada será considerada ciente da infração decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.

CONFORME o Artigo 10 do decreto municipal 305/2015, o(a) infrator(a) terá o prazo de 20 dias para oferecer defesa contra o auto de infração, contado a partir do final da data estabelecida para ciência da autuação;

A REALIZAÇÃO das inscrições cadastrais, conforme presente Edital, encontrar-se-á afixada no Quadro Geral de Editais do Paço Municipal e na Página eletrônica oficial do Município, cujo endereço é <http://www.londrina.pr.gov.br/>.

Londrina 17 de novembro de 2022, Ronaldo Deber Siena, Secretário Municipal do Ambiente, Gerson Galdino, Diretor de Áreas Verdes

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 370/2022 – SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.057.839/2022-13

IMÓVEL

QUADRA: 58 B

LOTE: 5

LOTEAMENTO: CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010300394**0001**

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE IRINEU GASPARINI

CPF/CNPJ: *167.869****

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 11 de julho de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 471/2022 – SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.063022/2022-84

IMÓVEL

QUADRA: 1

LOTE: 18-B

LOTEAMENTO: PARQUE RESIDENCIAL MADRI

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060202222**0001**

PROPRIETÁRIO: MARCOS ALEXANDRE DE MELLO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: *057.537****

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 19 de agosto de 2022 – sexta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 488/2022 – SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.063022/2022-84

IMÓVEL

QUADRA: 2

LOTE: 6-A

LOTEAMENTO: PARQUE RESIDENCIAL MADRI

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060202232**0001**

PROPRIETÁRIO: ELIANE PATRICIA ARAUJO

CPF/CNPJ: *375.739****

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 19 de agosto de 2022 – sexta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 490/2022 – SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.063022/2022-84

IMÓVEL

QUADRA: 2

LOTE: 7-B

LOTEAMENTO: PARQUE RESIDENCIAL MADRI

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060202232**0001**

PROPRIETÁRIO: MARCELO ALEXANDRE DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ: *327.728****

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 19 de agosto de 2022 – sexta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 796/2022 – SMOP/DAP

Processo: SIP 2779/2020

IMÓVEL

QUADRA: 1

DATA/LOTE: 21

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL QUADRA SUL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060503681**0001**

PROPRIETÁRIO: LOURDES ALVES REIS

CPF/CNPJ: *143.649****

Notifica-se Vossa Senhoria a: REGULARIZAR AS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES CONSTATADAS NO IMÓVEL, UMA VEZ QUE DIVERGEM DO PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA (PRAZO 30 DIAS).

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 27 de julho de 2022 – quarta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 810/2022 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.044843/2022-11
IMÓVEL
QUADRA: 9
LOTE: 7
LOTEAMENTO: CENTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010100123**0001**

PROPRIETÁRIO: BARBARA CAROLINA CORREA
CPF/CNPJ: *680.399****

Notifica-se Vossa Senhoria a: PROCEDER ADEQUAÇÃO NA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA INTERNA, UMA VEZ CONSTATADO O LANÇAMENTO DE ÁGUA RESIDUAL OU ESGOTO NA REDE PLUVIAL DO EMPREENDIMENTO. (PRAZO 30 DIAS).

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 01 de agosto de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 842/2022 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.123513/2022-91
IMÓVEL
QUADRA: 37
LOTE: 2
LOTEAMENTO: JARDIM BANDEIRANTES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050100484**0001**

PROPRIETÁRIO: ANTONIO MARTINS DA COSTA
CPF/CNPJ : *097.079****

Notifica-se Vossa Senhoria a: REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES/REFORMAS APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 16 de agosto de 2022 – terça-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 904/2022 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.134604/2022-52
IMÓVEL
QUADRA: 125
LOTE: 6
LOTEAMENTO: CENTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 010400543**0001**

PROPRIETÁRIO: MARCO ANTONIO FRANCO
CPF/CNPJ: *464.179****

Notifica-se Vossa Senhoria a: DESOBSTRUIR SARJETA REMOVENDO RAMPAS EXISTENTES, ASSIM COMO, RECOMPOR O MEIO-FIO, DE FORMA A PERMITIR O ESCOAMENTO PLUVIAL (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 29 de agosto de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 951/2022 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.134604/2022-52
IMÓVEL
QUADRA: 11
LOTE: 8
LOTEAMENTO: PARQUE BELA VISTA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020200076**0001**

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE RYOSEI KUNIYOSHI
CPF/CNPJ : *654.899****

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS (PRAZO 30 DIAS).

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 29 de agosto de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 956/2022 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.134604/2022-52
IMÓVEL
QUADRA: 15
LOTE: 8
LOTEAMENTO: JARDIM HIGIENOPOLIS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020100242**0001**

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE AGOSTINHO ARANDA
CPF/CNPJ: *457.949****

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 29 de agosto de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Albert Nader – Matrícula: 15-964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 967/2022 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.134604/2022-52
IMÓVEL
QUADRA: -
LOTE: DEST LOTE 146/147A/149 DA GLEBA PATRIMONIO LONDRINA
LOTEAMENTO: JARDIM HIGIENOPOLIS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020100493**0001**

PROPRIETÁRIO: MAURO CLAUDEMIR MARTINS
CPF/CNPJ: *259.279****

Notifica-se Vossa Senhoria a: CORRIGIR O REBAIXO DE GUIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 29 de agosto de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Albert Nader – Matrícula: 15-964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 985/2022 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.134604/2022-52
IMÓVEL
QUADRA: 2
LOTE: 20
LOTEAMENTO: PARQUE CANAA
CMC: 035*-5**

PROPRIETÁRIO: CONDOMINIO EDIFICIO VIVENDAS PICASSO
CPF/CNPJ: ***850001****

Notifica-se Vossa Senhoria a: DESOBRUIR SARJETA REMOVENDO RAMPAS EXISTENTES, ASSIM COMO, RECOMPOR O MEIO-FIO, DE FORMA A PERMITIR O ESCOAMENTO PLUVIAL (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 29 de agosto de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Albert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 987/2022 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.134604/2022-52
IMÓVEL
QUADRA: 2
LOTE: 16
LOTEAMENTO: PARQUE CANAA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020100504**0001**

PROPRIETÁRIO: SUPERAH REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CPF/CNPJ: ***840001****

Notifica-se Vossa Senhoria a: CORRIGIR O REBAIXO DE GUIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 29 de agosto de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Albert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 993/2022 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.134604/2022-52

IMÓVEL**QUADRA: 5****LOTE: 11****LOTEAMENTO: JARDIM LILIAN****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020100386****0001****PROPRIETÁRIO: PEDRO ACALDI****CPF/CNPJ: ***471.029******Notifica-se Vossa Senhoria a:** REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRA DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 29 de agosto de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Albert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:**Notificação Nº 1019/2022 – SMOP/DAP****Processo: 19.021.134604/2022-52****IMÓVEL****QUADRA: 2****LOTE: 10****LOTEAMENTO: PARQUE GUANABARA****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060300334****0001****PROPRIETÁRIO: JOSÉ SÁ CANGUSSU****CPF/CNPJ: ***932.699******Notifica-se Vossa Senhoria a:** REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 29 de agosto de 2022 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Albert Nader – Matrícula: 15.964-6.

EXTRATOS

CONTRATO Nº SMGP-0174/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0395/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0055/2022

CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA

REPRESENTANTE: Bruno Camargo Lima de Aquino

CNPJ: 04.238.951/0001-54

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta dias), ou até o fim do novo processo licitatório, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor de R\$ 56.070,00 (cinquenta e seis mil e setenta reais), para os 150 (cento e cinquenta) dias de execução contratual.**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para locação de aparelho concentrador de oxigênio com vazão ajustável até 5 litros/min e aparelho de ventilação mecânica tipo bilevel para atender aos pacientes do Serviço de Atenção Domiciliar da Autarquia Municipal de Saúde, por dispensa de licitação, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.163157/2022-17

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

O Contrato nº 0174/2022, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao TC nº 25011/2022 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: CLUBE DAS MÃES UNIDAS

Objeto: a inclusão da Dotação Orçamentária 25.030.08.244.0009.6016.4.4.50.42 - Auxílio; aumento do valor do repasse em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resultando no novo valor total do repasse em R\$ 308.611,20 (trezentos e oito mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.112510/2022-92

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Carlos Alberto Souza e Silva - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

I Aditivo ao TC nº 25010/2022 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA

Objeto: a inclusão da Dotação Orçamentária 25.030.08.244.0009.6016.4.4.50.42 - Auxílio; aumento do valor do repasse em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resultando no novo valor total do repasse em R\$ 615.712,00 (seiscentos e quinze mil, setecentos e doze reais); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.112646/2022-01

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: José Cesário da Silva - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II Aditivo ao TC nº 25002/2022 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: Ministério de Missões e Adoração - MMA

Objeto: a inclusão da Dotação Orçamentária 25.030.08.244.0009.6017.4.4.50.42 - Auxílio; o aumento do valor do repasse em R\$ 106.194,00 (cento e seis mil, cento e noventa e quatro reais), resultando no novo valor total do repasse em R\$ 1.043.857,50 (um milhão, quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.017797/2022-48

Data da Assinatura: 18/11/2022

Assinam: Juciano Pires Massacani - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0222/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0097/2022

PREGÃO Nº. PGV/SMGP-0094/2022

CONTRATADA: BRINKARIA RECREACAO E EVENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Carla Regina Saramento

SÓCIO(S): Carla Regina Saramento

CNPJ: 39.791.465/0001-43

OBJETO DA ATA: Registro de Preços de coffee break.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo no valor de R\$ 909,00 (novecentos e nove reais), o que representa 25% do valor inicial atualizado do Lote 9 da Ata original, para a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011.

VALOR: R\$ 909,00 (novecentos e nove reais)

PROCESSO SEI Nº: 60.023532/2022-24

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2022 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 22-068

PROPONENTE: Marina Stuchi

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Me Chame pelo Meu Nome em Circulação", Promic nº 22-068

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.020.13.392.0008.6012.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 18/11/2022 a 31/08/2023

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2022 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 22-073

PROPONENTE: Paulo Vitor Miranda Nemézio

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Rua Eklétika: Cortejo de Carnaval", Promic nº 22-073

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.020.13.392.0008.6012.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 18/11/2022 a 31/08/2023

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2022 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 22-075

PROPONENTE: Tulio Frigeri Barcyszczyn

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Documentário Terra Que Alimenta", Promic nº 22-075

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.020.13.392.0008.6012.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 18/11/2022 a 31/08/2023

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2022 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 22-078

PROPONENTE: Gabriel de Souza Lemes

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Espuma Nos Cantos da Boca: antologia biográfico-poética de Neuza Pinheiro", Promic nº 22-078

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.020.13.392.0008.6012.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 18/11/2022 a 31/08/2023

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2022 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 22-085

PROPONENTE: Clarice Tremel Gomes

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Lambe-Lambe: Janelas para Lendas", Promic nº 22-085

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.020.13.392.0008.6012.3.3.90.20.00
EXECUÇÃO: 18/11/2022 a 31/08/2023

Extrato de termo de compromisso cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (Comissão de Análise de Projetos Culturais), instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2022 para Seleção de Projetos Culturais Independentes de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Criação Artística e Cultural.

Termo de Compromisso Cultural

PROMIC: 22-088

PROPONENTE: Isabely Mariana Ramos da Silva

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Potência, cultura e resistência: Segunda e terceira temporada do podcast Vozes da Comunidade", Promic nº 22-088

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.020.13.392.0008.6012.3.3.90.20.00

EXECUÇÃO: 18/11/2022 a 31/08/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0454/2021
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PGV/SMGP-0306/2021
CONTRATADA: EDUARDO VINICIUS NEVES ME.**

REPRESENTANTE: Sandro Luciano das Neves

CNPJ: 18.700.186/0001-57

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de reforma e manutenção corretiva e preventiva e conservação predial dos sistemas de pintura para as edificações próprias e alugadas do Município de Londrina - Pr, com fornecimento de materiais e equipamentos em regime de empreitada por preço unitário, compreendendo a prestação de serviços operacionais, de apoio e assessoramento técnico, manutenção corretiva, preventiva dos sistemas de pintura nos edifícios da Prefeitura do Município de Londrina, da administração direta e indireta.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

É objeto do presente apostilamento a retificação dos prazos de início de execução, término de execução e término de vigência contratual no sistema Equiplano.

Onde se lê:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
24/02/2022	22/08/2023	24/02/2022	23/02/2023

Leia-se:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
24/02/2022	23/09/2023	24/03/2022	24/03/2023

PROCESSO SEI Nº: 19.008.187075/2022-68

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0223/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0081/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0286/2022. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação de Multa no valor de R\$ 1.055,34 (um mil e duzentos reais e trinta e quatro centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. DETENTORA DA ATA: FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA. CNPJ: 26.389.014/0001-32.

O processo PAP/SMGP-0286/2022 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.022.127866/2022-51, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP 0168/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0408/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 296/2022. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R\$ 1.200,60 (um mil e duzentos reais e sessenta centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME. CNPJ: 08.435.077/0001-04.

O Processo PAP/SMGP-296/2022 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 60.018993/2022-85, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO Nº. 0160/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0419/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 305/2022. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao Processo de penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R\$ 131,44 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. CNPJ: 28.857.335/0001-40.

O processo PAP/SMGP-305/2022 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 60.016501/2022-17, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP 0287/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0438/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 011/2021. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R\$ 26,68 (vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 35.055.687/0001-47.

O processo PAP/SMGP-011/2021 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.025.136227/2020-94, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

RELATÓRIO

RELATÓRIO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0013/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0327/2022;
SEI-19.008.109640/2022-56;

1. DADOS GERAIS:

- **Objeto:** Execução de obras de Acessibilidade UBS da Usina Três Bocas;
- **Data do Edital:** 29/08/2022;
- **Procurador que aprovou o Edital:** André Fustaino Costa - Despacho Terminativo 2059;
- **Publicação do Edital:** Conforme Licitação: Check List-Publicações 296 (8483793);
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 13h00min do dia 19/09/2022;
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 19/09/2022, às 13h00min;
- **PRESIDENTE:** Erik Wagner Massola Bergamo;
- **MEMBROS:** Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida e Marcelo Guaita;
- Portaria 14/2022;
- Diligência Impedidos de Licitar;

2) DO CERTAME:

2.1) Participantes:

- 01) VALOR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº44.329.622/0001-33;
- 02) AR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 36.286.217/0001-57;

2.2) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

1. VALOR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº44.329.622/0001-33, com valor proposto de R\$ 292.487,52 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) - Documentação Proposta Valor Prestadora de Serviço (8616719);

2.3) Empresas Desclassificadas:

- AR ENGENHARIA EIRELLI, vez que a planilha orçamentária elaborada pela empresa continua com erros em relação aos arredondamentos, após esgotadas as diligências previstas em Edital para correção;

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação: Não Houve.

2.5) Empresas Habilitadas:

- VALOR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº44.329.622/0001-33 - Documentação Habilitatório da Empresa - Valor (8811597);

2.6) Empresas Inabilitadas: Não Houve.

2.7) DO VENCEDOR:

- VALOR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº44.329.622/0001-33, com valor proposto de R\$ 292.487,52 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

2.8) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação: Não Houve.

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME: Não Houve.

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital:** R\$ 317.505,68 (trezentos e dezessete mil quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos);
- **Valor gasto no certame:** R\$ 292.487,52 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);
- **Economia real no certame:** R\$ 25.018,16 (vinte e cinco mil dezoito reais e dezesseis centavos);

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0013/2022, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 17 de novembro de 2022. Erik Wagner Massola Bergamo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Celso Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0013/2022**, em especial quanto ao relatório final (8996668), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora VALOR PRESTADORA DE

SERVICOS LTDA, CNPJ nº44.329.622/0001-33, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 17 de novembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 813, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
b) LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de novembro de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná			
PORTARIA Nº 00813/2022			
ANEXO ÚNICO			
Servidor Local de Trabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
431737 SUELLEN GAMALIEL AGNER ALVES 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	17/11/2022 à 16/11/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
431745 RAFAEL BETAZZA PEREIRA 2218-DAPS - COORD. U.S.F. PADOVANI	17/11/2022 à 16/11/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
431753 GLAYCE MARCELA NEGRI 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	17/11/2022 à 16/11/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO

PORTARIA AMS-PO Nº 814, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
b) LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de novembro de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná			
PORTARIA Nº 00814/2022			
ANEXO ÚNICO			
Servidor Local de Trabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
431761 ELLEN DAIANE LUZ PINHEIRO 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	17/11/2022 à 16/11/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431770 CAROLINE DA SILVA LARINI 0318-DAPS - COORD. U.S.F. NOVO AMPARO/MOEMA	17/11/2022 à 16/11/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
431788 JOSIANE MORISHITA 2218-DAPS - COORD. U.S.F. PADOVANI	17/11/2022 à 16/11/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 341/2022-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 575/2022-FUL. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 02/12/2022 Critério: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada e licenciada para prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento externo do lixiviado proveniente da Central de Tratamento de Resíduos – CTR e do Antigo Aterro do Limoeiro, no volume estimado de 48.000m³ (quarenta e oito mil metros cúbicos) anuais. Valor Global: R\$ 3.334.560,00 (três milhões trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <https://bl.org.br/editais/>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7939, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 18 de novembro de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EXTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 010/2022-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 022/2022-CMTU

OBJETO: Contratação de entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP com o objetivo de selecionar, recrutar, contratar e encaminhar aprendizes auxiliares de serviços administrativos junto à CMTU-LD, com base nas Leis n.ºs 10.097/2000, 11.180/2005, 11.788/2008, Decreto n.º 9.579/2018 alterado pelo Decreto n.º 11.061/2022, Portaria/MTP n.º 671/2021 e Medida Provisória n.º 1.116/2022.

Carga horária semanal	Salário Mensal	1/12 13º salário	1/12 Férias	FGTS/PIS	Taxa de manutenção	Valor por aprendiz (mensal)	Total por aprendizes (mensal)
20 horas	R\$ 606,00	R\$ 50,50	R\$ 50,50	R\$ 14,47	R\$ 96,96	R\$ 835,26	R\$ 16.705,20

CONTRATADA: Epesmel - Escola Profissional e Social do Menor de Londrina – Instituto Leonardo Murialdo - CNPJ 88.637.780/0011-06

VALOR GLOBAL: O valor máximo mensal estimado previsto para a presente contratação será de R\$ 16.705,20 (dezesseis mil setecentos e cinco reais e vinte centavos), totalizando o valor estimado de R\$ 601.387,20 (seiscentos e um mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses.

DATA: Londrina, 11 de novembro de 2022.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 279/2022-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2022-FUL

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos para utilização nas diversas diretorias da CMTU-LD.

LICITANTES VENCEDORAS: A BALLESTA, CNPJ 42.561.594/0001-50 e ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME, CNPJ 07.259.843/0001-56

A BALLESTA, CNPJ 42.561.594/0001-50

Item	Descrição	UND	Marca	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
7	ADESIVO REDONDO IMPRESSO - 10CM X 10CM Adesivo vinílico de alta aderência Brilhante Fundo branco Impressão digital policromia Meio corte redondo	und	Seiwa	5000	R\$ 0,31	R\$ 1550
TOTAL						1.550,00

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME, CNPJ 07.259.843/0001-56

Item	Descrição	UND	Marca	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
1	CAPA DE PROCESSO – DEFESA DA AUTUAÇÃO Medida 46cm larg. X 32cm alt. Papel 180gr (cor laranja) Impressão em 01 cor Acabamento: cortado com faca especial, vinco, dobra	und	PRÓPRIA	15.000	R\$ 0,37	R\$ 5.550,00
2	CAPA DE PROCESSO – JARI Medida 46cm larg. X 32cm alt. Papel 180gr (cor vermelha) Impressão em 01 cor Acabamento: cortado com faca especial, vinco, dobra	und	PRÓPRIA	10.000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
3	CAPA DE PROCESSO – INDICAÇÃO DO CONDUTOR Medida 46cm larg. X 32cm alt. Papel 180gr (cor amarela) Impressão em 01 cor Acabamento: cortado com faca especial, vinco, dobra	und	PRÓPRIA	42.000	R\$ 0,36	R\$ 15.120,00
4	CARTÃO EMISSÃO 1º CARTÃO Medida 10cm larg. x 5,5cm alt. Papel Cartolina cor amarela 180gr, Impressão em 01 cor (impressão somente na frente) Acabamento: refilado	ct	PRÓPRIA	200	R\$ 2,31	R\$ 462,00
5	Impresso em papel couchê liso 170g, 4x0 cores, refilado, tamanho 210x297mm (A4). – PEDIDO MINIMO (1.000)	und	PRÓPRIA	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
6	Impresso em papel couchê liso 170g, 4x0 cores, refilado, tamanho 297x420mm (A3). – PEDIDO MINIMO (100)	und	PRÓPRIA	5.000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
8	Impresso em papel couchê liso 170g, 4x4 cores, refilado, tamanho 148x105mm. – PEDIDO MINIMO (1.000)	und	PRÓPRIA	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
9	Impresso em papel couchê liso 170g, 4x0 cores, refilado, tamanho 148x105mm. – PEDIDO MINIMO (1.000)	und	PRÓPRIA	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
TOTAL						R\$ 31.282,00

A licitação foi concluída com o valor total de R\$ 32.832,00 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais). Londrina, 04 de outubro de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 309/2022-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2022-FUL

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de tinta à base de resina acrílica e materiais correlatos de trânsito da CMTU-LD.

Item	Especificação	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Licitante vencedora
1	Catalisador para massa plástica – 9 gr (Exclusivo para ME e EPP)	150	Frasco	deserto			
2	Cola à base de resina de poliéster - Para tachão com catalisador - Embalagem 5 kg (Exclusivo para ME e EPP)	300	Lata	deserto			
3	Micro-esfera de vidro tipo dropon - Saco de 25 Kg - NBR 6.831/1995 (Ampla concorrência)	679	Saco	Polyquim	R\$ 236,90	R\$ 160.855,10	Porto União Comercio e Representação Eireli – CNPJ 33.159.931/0001-96
4	Micro-esfera de vidro tipo dropon - Saco de 25 Kg - NBR 6.831/1995 (Cota reservada para ME e EPP)	226	Saco	Polyquim	R\$ 235,00	R\$ 53.110,00	Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Eireli - CNPJ 34.216.708/0001-04
5	Solvente para diluição de tinta - à base de resina acrílica, - embalagem de 18 litros - NBR 11862 (Ampla Concorrência)	1523	Lata	Salecrl	R\$ 230,00	R\$ 350.290,00	Mavi Tintas e Sinalizadora Ltda CNPJ 14.191.875/0001-22
6	Solvente para diluição de tinta - à base de resina acrílica, - embalagem de 18 litros - NBR 11862 (Cota reservada para ME/EPP)	507	Lata	Salecrl	R\$ 230,00	R\$ 116.610,00	Mavi Tintas e Sinalizadora Ltda CNPJ 14.191.875/0001-22
7	Tinta viária amarela, - À base de resina acrílica, - embalagem de 18 litros. - NBR 11862. (Ampla Concorrência)	1125	Balde	Manort	R\$ 265,00	R\$ 298.125,00	Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Eireli
8	Tinta viária amarela, - À base de resina acrílica, - embalagem de 18 litros. - NBR 11862. (Cota reservada para ME e EPP)	375	Balde	Manort	R\$ 265,00	R\$ 99.375,00	Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Eireli
9	Tinta viária azul, - À base de resina acrílica, - embalagem de 18 litros. - NBR 11862. (Exclusivo para ME e EPP)	30	Balde	Manort	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00	Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Eireli
10	Tinta viária branca - À base de resina acrílica, - embalagem de 18 litros. - NBR 11862:2012. (Ampla Concorrência)	2063	Balde	Manort	R\$ 265,00	R\$ 546.695,00	Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Eireli
11	Tinta viária branca - À base de resina acrílica, - embalagem de 18 litros. - NBR 11862:2012. (Cota reservada para ME e EPP)	687	Balde	Manort	R\$ 265,00	R\$ 182.055,00	Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Eireli
12	Tinta viária preta, - À base de resina acrílica, - embalagem de 18 litros. - NBR 11862:2012. (Exclusivo para ME e EPP)	30	Balde	Própria	R\$ 264,99	R\$ 7.949,70	Rosalen Indústria Riograndense de Tintas Ltda EPP - CNPJ 12.716.325/0001-54
13	Tinta Viária Vermelha, - À base de resina acrílica, - Embalagem de 18 Litros - NBR 11862:2012 (Ampla Concorrência)	1380	Balde	Manort	R\$ 298,00	R\$ 411.240,00	Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Eireli
14	Tinta Viária Vermelha, - À base de resina acrílica, - Embalagem de 18 Litros - NBR 11862:2012 (Cota reservada para ME/EPP)	460	Balde	Manort	R\$ 298,00	R\$ 137.080,00	Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Eireli

VALOR TOTAL: R\$ 2.371.334,80 (dois milhões trezentos e setenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 meses

Londrina, 11 de novembro de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 316/2022-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2022-FUL

OBJETO: Locação de espaço em edifício localizado na região Central do Município de Londrina com no mínimo 17 andares, para fins de instalação de antena e demais componentes necessários para rádio comunicação utilizada pelos agentes de trânsito da CMTU-LD.

LICITANTE VENCEDORA: Condomínio São Paulo Tower's – CNPJ 07.859.910/0001-73

VALOR: R\$ 1.165,00 (um mil cento e sessenta e cinco reais) mensais.

PRAZO: 36 meses

Londrina, 11 de novembro de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO PE nº 319/2022-FUL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2022-FUL;

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias e forros.

MATHEUS ALVES COELHO - CNPJ 32.604.161/0001-80

Item	Especificação	UND	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	PAINEL P/ DIVISÓRIA NAVAL - medindo 1200mm x 2110mm; - espessura 35mm; - cor a ser definida no momento do projeto.	Unidade	EUCATEX PAINEL PARA DIVISÓRIA NAVAL..	60	R\$ 107,90	R\$ 6.474,00
2	PERFIL "H" P/ DIVISÓRIAS - em aço galvanizado; - barra de 3000mm de comprimento; - cor a ser definida no momento do projeto.	Unidade	ROLLFOR PERFIL "H" PARA DIVISÓRIAS.	80	R\$ 24,30	R\$ 1.944,00
3	PERFIL "U" P/ DIVISÓRIAS - em aço galvanizado; - barra de 3000mm de comprimento; - cor a ser definida no momento do projeto.	Unidade	ROLLFOR PERFIL "U" PARA DIVISÓRIAS.	70	R\$ 18,90	R\$ 1.323,00
4	PORTA DE DIVISÓRIA - 2100MM X 800MM X 35MM, - painel modelo naval; - medidas: 2100mm(alt.) x 800mm(larg.) x 35mm (espessura); - com 3 (três) dobradiças em aço e parafusos de fixação; - 1 (uma) fechadura completa em aço com maçaneta tipo alavanca; - com jogo completo de requadro; - com jogo completo de batente (três peças); - cor a ser definida no momento do projeto.	Conjunto	EUCATEX PORTA DE DIVISÓRIA 2100X800X35MM.	15	R\$ 318,80	R\$ 4.782,00
5	REQUADRO DE VIDRO P/ DIVISÓRIA - 1050MM X 1200MM - requadro de vidro completo com medida aproximada de 1050mm x 1200mm; - com 4 (quatro) camas e 4 (quatro) baguetes.	Unidade	ROLLFOR REQUADRO DE VIDRO PARA DIVISÓRIA.	15	R\$ 74,40	R\$ 1.116,00
6	VIDRO LISO - 4MM	m²	UNOGLASS VIDRO LISO 4MM.	18,9	R\$ 94,10	R\$ 1.778,49
7	FORRO EM PVC 8mm - instalado	m²	PLASBIL FORRO EM PVC 8MM.	9	R\$ 88,39	R\$ 795,51
8	SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DIVERSAS - valor por m² para instalação/remoção de aproximadamente 290m² de divisórias, incluindo portas e quadros de vidro.	m²	PRÓPRIA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DIVERSAS.	290	R\$ 30,30	R\$ 8.787,00
TOTAL						R\$ 27.000,00

A licitação foi concluída com o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Londrina, 17 de novembro de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

EXTRATO

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 039/2022

MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 022/2022

CONTRATADA: KCG Materiais Elétricos LTDA

REPRESENTANTE: Kaue Chiaravalatti Gomes

SÓCIO(S): Kaue Chiaravalatti Gomes

CNPJ: 45.402.329/0001-17

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 36.610,00 (trinta e seis mil seiscentos e dez reais)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cabos e barramentos elétricos

PROCESSO SEI Nº: 91.000810/2022-16

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2022

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 0111/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Designar a nomeação dos empregados Sr. Ricardo Gonçalves Carvalho – RE 022 para junto ao Sr. Elias Pacheco de Andrade - RE 009 acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP 021/2022, firmado junto a KCG Materiais Elétricos LTDA, que tem como objeto registrar preços para a aquisição de cabos e barramentos elétricos, conforme a necessidade e conveniência da Londrina Iluminação S.A.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
3. Revogar as disposições em contrário;
4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de novembro de 2022. Beatriz de Oliveira, Diretor(a) de Gestão Administrativa e Financeira

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL

EDITAL nº 220/2022 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2210004400100577301, tendo como Consumidor(a) Sebastiana [omissis], inscrito(a) no CPF/MF sob nº 029.xxx.xxx-27, e Fornecedor PEGASUS PROMOTORA E CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI (PEGASUS PROMOTORA), inscrito no CNPJ nº 37.846.478/0001-47, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

A Consumidora devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para reclamar contra a FORNECEDORA PEGASUS PROMOTORA, sob o CNPJ 37.846.478/0001-47.

A consumidora relata que vendeu o débito pendente com o BANCO DO BRASIL (crédito consignado) através da fornecedora PEGASUS PROMOTORA para o BANCO ITAÚ, datado em 18/08/2022. Em sequência, reclamante assinou o contrato junto à fornecedora, porém, a consumidora visualizou de que estava sendo descontado em folha 2 (duas) vezes, ao invés de ser apenas um desconto, como o acordado e, com isso, um desconto estava indo para o Banco Itaú, e o outro, para o Banco do Brasil.

Diante disso, a reclamante entrou em contato com a fornecedora em questão, referente à duplicidade do valor que está sendo descontado, e a fornecedora informou de que regularizaria no sistema até o dia 20/10/2022 e realizariam o estorno do valor descontado referente ao Banco do Brasil. No entanto, neste mês de outubro (08/2022), foi descontado em folha novamente em duplicidade, e a fornecedora não realizou o estorno como o informado.

Diante disso, vem a consumidora recorrer a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar a sua demanda.

Pedido:

Diante do exposto, requer:

I – que a fornecedora realize o estorno dos valores que foram descontados em duplicidade, em dobro, com atualização monetária, para a consumidora; de acordo com o artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor.

II – que a fornecedora faça a correção do sistema para que seja descontado da forma correta, consoante ao contrato assinado entre ambas as partes.” e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 18 de novembro de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

CONSELHOS CMEL – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA SÚMULA

SÚMULA DE PARECERES

9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2022

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Processo nº 128/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 070/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Jane da Cunha Martins Orsi, Samara Clorinda Alves Nunes. Assunto: Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil da Educação Infantil Pequena Londres. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: Isto posto, de posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente, sobre o Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequena Londres, CNPJ: 05.530.640/0001-27, localizado à Fernando Antunes dos Santos, nº 22, Conjunto Milton Gavetti, CEP: 86078-400, na cidade de Londrina-Pr., retroativo a 01.01.019 até 01.01.2023.. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.100263/2022-10 – C.M.E.L. Parecer nº 071/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Jane da Cunha Martins Orsi, Samara Clorinda Alves Nunes. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Moacyr Camargo Martins - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que o Ensino Fundamental deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente quanto a Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Moacyr Camargo Martins - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado à Rua Francisco Gabriel Arruda, nº 723, Conj. Hab. Parigot de Souza I, Londrina-Pr, com vigência de 01.01.2020 até 31.12.2022, excepcionalmente. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.074694/2022-13 – C.M.E.L. Parecer nº 072/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Mirna de Cássia Guilherme Gentile, Santina Aparecida Garbato Marcon. **Assunto:** Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil CEDAI, convertido em Cessação Compulsória Definitiva. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a instituição descumpriu a legislação vigente, esta Relatoria em cumprimento à legislação e defendendo o direito das crianças à qualidade da educação, opina favoravelmente quanto a emissão de ato administrativo de **CESSAÇÃO COMPULSÓRIA DEFINITIVA** do Centro de Educação Infantil CEDAI, situado à Rua à Rua Jurema, n.º 297 - Conjunto Antares, Londrina-Pr, com fulcro nos artigos 106, 107, 109 e 111 da Deliberação nº 02/2016 – CMEL, atos estes que deverão ser cumpridos pelos responsáveis da Instituição, retroativo a 01.01.2019, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.108298/2022-99 – C.M.E.L. Parecer nº 073/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Jane da Cunha Martins Orsi, Samara Clorinda Alves Nunes. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, Ensino Fundamental, Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e Classe Especial TGD da Escola Municipal João XXIII - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da a) Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5 de 01.07.2020 até 01.07.2024; b) Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais de 01.01.2021 até 01.07.2024, excepcionalmente para unificação dos prazos, da Escola Municipal João XXIII – Educação Infantil e Ensino Fundamental à Rua Alfred Nobel, nº 570 - Vila Industrial, Londrina – PR. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.059285/2022-89 – C.M.E.L. Parecer nº 074/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Jane da Cunha Martins Orsi, Samara Clorinda Alves Nunes. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Doutor Joaquim Vicente de Castro - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo. De posse de todas as informações, considerando os documentos apresentados no processo, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional de 01.01.2020 até 01.01.2024, da Escola Municipal Doutor Joaquim da Vicente de Castro - Educação Infantil e Ensino Fundamental, à Av. Pres. Abraham Lincoln, 70 Conjunto Cafezal I, CEP: 86049-090, Londrina - PR. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.110607/2022-91 – C.M.E.L. Parecer nº 075/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Jane da Cunha Martins Orsi, Samara Clorinda Alves Nunes. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, Ensino Fundamental, Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais e Ampliação de Oferta da Educação Infantil da Escola Municipal Reverendo Odilon Gonçalves Nocetti - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria opina favoravelmente quanto à Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil P5 e Ampliação de Oferta para atendimento da Educação Infantil - P4, do Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Reverendo Odilon Gonçalves Nocetti – Educação Infantil e Ensino Fundamental por 04 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2020; e orienta que a unidade escolar em tela para que realize de forma imediata o acréscimo do código da atividade econômica (CNAE) - Educação Infantil-Pré-escola no Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB e que seja apresentado referido documento para o próximo pleito. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.092495/2022-89 – C.M.E.L. Parecer nº 076/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Jane da Cunha Martins Orsi, Samara Clorinda Alves Nunes. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental e Autorização de Funcionamento da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Professora Maria Tereza Canhadas Bertan - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil de 01.01.2019 até 31.12.2022; Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental de 01.01.2020 até 31.12.2022, e Autorização de Funcionamento da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais, a partir da data de publicação até 31.12.2022, excepcionalmente; da Escola Municipal Tereza Canhadas Bertan - Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito à Rua Dos Assistentes Sociais, 60 - Jd. União da Vitória, Londrina – PR. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.054896/2022-31 – C.M.E.L. Parecer nº 077/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Jane da Cunha Martins Orsi, Samara Clorinda Alves Nunes. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, do Ensino Fundamental e Mudança de Endereço da Escola Rural Municipal Machado de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental devem propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, do Ensino Fundamental e Mudança de Endereço da Escola Rural Municipal Machado de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado à Rua Emilio Mahler, 341, Jardim Nova Esperança, CEP: 86044-620, na cidade de Londrina-Pr., pelo prazo de 04 (quatro) anos retroativo a 01.01.2020 até 01.01.2024. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.129097/2022-25 – C.M.E.L. Parecer nº 078/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Jane da Cunha Martins Orsi, Samara Clorinda Alves Nunes. **Assunto:** Pedido de reconsideração do prazo dado pelo parecer nº 131/2021 - CMEL para o regular funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5 e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Corveta Camaquã - Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao Processo 100/2021 - CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando o constante no mérito e o cumprimento da legislação educacional vigente, esta relatoria opina favoravelmente, quanto Pedido de reconsideração do prazo dado pelo parecer nº 131/2021 - CMEL para o regular funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5 e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Corveta Camaquã - Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao Processo 100/2021 - CMEL, localizado à Rua Lindóia, 222, Parque Alvorada, Londrina - PR, cep: 86062-480, por 4 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2021 até 01.01.2025. Permanecem

inalteradas as demais disposições contidas no Parecer nº131/2021-CMEL. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.110916/2022-61 – C.M.E.L. Parecer nº 079/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Jane da Cunha Martins Orsi, Samara Clorinda Alves Nunes. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5 do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais e Ampliação de Oferta da Escola Municipal Ignez Corso Andrezza - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da Renovação de Autorização de Funcionamento e Ampliação de Oferta da Educação Infantil – P4 e P5, Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais da Escola Municipal Ignez Corso Andrezza - Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito à Rua John Lennon 78 - Conj. Hab.Vivi Xavier, CEP - 86082-116, Londrina-Paraná, por 04 (quatro) anos, retroativo a 01.01.2021 com vigência até 01.01.2025. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.104977/2022-99 – C.M.E.L. Parecer nº 080/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Jane da Cunha Martins Orsi, Samara Clorinda Alves Nunes. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais da Escola Municipal Senador Gaspar Velloso - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria opina favoravelmente quanto à Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5 e Ensino Fundamental retroativo a 01.01.2020 até 31.12.2022; e também opina favoravelmente quanto à Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais retroativo a 01.01.2022 com vigência até 31.12.2022 da Escola Municipal Senador Gaspar Velloso - Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito à Rua Aliomar Baleeiro, nº175 – C.H. Sebastião de Mello Cesar, Londrina – PR. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.131709/2022-40 – C.M.E.L. Parecer nº 081/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Jane da Cunha Martins Orsi, Samara Clorinda Alves Nunes. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Professora Aracy Soares dos Santos - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria opina favoravelmente quanto a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Professora Aracy Soares dos Santos - Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito à Rua Olívio Busse, nº 203 - Distrito de Irerê, Município de Londrina – PR, retroativo a 01.01.2020 com vigência até 31.12.2022. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.121475/2022-22 – C.M.E.L. Parecer nº 082/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Jane da Cunha Martins Orsi, Samara Clorinda Alves Nunes. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais e Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Zumbi dos Palmares - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da: a) Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, de 01.01.2019 até 31.12.2022 e que a Secretaria Municipal de Educação, Órgão Executor do Sistema, realize por delegação de competência, a convalidação dos atos escolares no período de 01.01.2018 até 31.12.2018, excepcionalmente para regularização da vida escolar para esta Etapa; b) Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais de 01.01.2020 até 31.12.2022, excepcionalmente, da Escola Municipal Zumbi dos Palmares - Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito à Rodovia João Alves da Rocha Loures, nº 3655 - Jardim Cristal, CEP: 86044-970, Londrina – PR. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.133860/2022- 12 – C.M.E.L. Parecer nº 083/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, Ensino Fundamental e Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Maria Shirley Barnabé Lyra - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, Ensino Fundamental e Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Maria Shirley Barnabé Lyra - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 04 (quatro) anos retroativo a 01.07.2019 até 01.07.2023, sito à Rua Maria Abucarub Antoun, nº 87 - C. H. Alexandre Urbanas, Londrina – PR. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.097263/2022-17 – C.M.E.L. Parecer nº 084/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental, da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais da Escola Municipal Mari Carrera Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da: a) Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5 pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 02.07.2020 com validade até 31.12.2022; b) Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais de 01.01.2021 até 31.12.2022, excepcionalmente para unificação de prazos, da Escola Municipal Mari Carrera Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental, à Rua José Boralli, nº 325 - Jardim Santiago, CEP: 86071-720, Londrina – PR. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.136181/2022-03 – C.M.E.L. Parecer nº 085/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Pedido de reconsideração do prazo dado pelo Parecer nº 041/2022-CMEL para a vigência da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Haydee Colli Monteiro - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Referente a Processo SEI 19.022.154151/2021-90 – CMEL. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando o constante no mérito e o cumprimento da legislação educacional vigente, esta Relatoria opina favoravelmente quanto a Pedido de reconsideração do prazo dado pelo Parecer nº 041/2022-CMEL para a vigência da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Haydee Colli Monteiro - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Referente a Processo SEI 19.022.154151/2021-90 – CMEL, localizada à rua Ave-do-Paraíso, 139 - Jardim Paraíso, Londrina - PR, 86078-220, pelo prazo de 4(quatro) anos, retroativo a 01.01.2020. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Parecer nº 041/2022. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.130205/2022-11 – C.M.E.L. Parecer nº 086/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Convalidação de Atos Escolares da Educação Infantil da Escola Municipal Professor Doutor Carlos da Costa Branco - Educação

Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente a **Convalidação dos Atos Escolares da Educação Infantil** da Escola Municipal Doutor Carlos da Costa Branco - Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito à Avenida Paris, 515, Jardim Piza, CEP: 86041-120, na cidade de Londrina, Paraná, retroativo ao período de 01.07.2017 até 31.12.2018. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.129989/2022-26 – C.M.E.L. Parecer nº 087/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Convalidação dos Atos Escolares da Escola Municipal Carlos Dietz - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que o ambiente educacional deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente a Convalidação dos Atos Escolares Retroativos no período de 01.07.2017 até 31.12.2018 do Ensino Fundamental e no período de 01.01.2018 até 22.06.2022 da Educação Infantil-P5, da Escola Municipal Carlos Dietz - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 48, CEP: 86.020-000, na cidade de Londrina-Pr. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.132330/2022-57 – C.M.E.L. Parecer nº 088/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Mercedes Martins Madureira - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da a) Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, retroativo a 01.01.2019 com vigência até 31.12.2022; b) Renovação de Autorização de Funcionamento Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais, retroativo a 01.01.2020 com vigência até 31.12.2022, da Escola Municipal Mercedes Martins Madureira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito à Rua Darcirio Egger, nº 342 - Jardim Shangri-lá B, CEP: 86070-070, Londrina – PR. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.142086/2022-31 – C.M.E.L. Parecer nº 089/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Oficina de Arte. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a **Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Oficina de Arte**, localizado à Rua Morretes, 145, Londrina - PR, 86060-690, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2022. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.080063/2022-25 – C.M.E.L. Parecer nº 090/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente quanto a **Renovação de Autorização de Funcionamento e Alteração de Oferta do Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia**, localizado à Rua Nossa Senhora das Graças, nº 295, Jardim Nossa Senhora da Paz, CEP: 86071-030, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 01 (um) a 04 (quatro) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.146429/2022-36 – C.M.E.L. Parecer nº 091/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Professor Moacyr Teixeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria opina favoravelmente acerca da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Professor Moacyr Teixeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito à Rua Luiz Brugin, 75 - Conjunto Maria Cecília, Londrina - PR, CEP 86.085-310, retroativo a 31.12.2020 até 31.12.2023, excepcionalmente. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

ENTIDADES CEI MARABÁ AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

O Instituto Social Educativo Beneficente Novo Signo, CNPJ 78.636.9774/0015-59, torna público aos interessados que receberá propostas para compra de materiais e serviços de manutenção do CEI MARABÁ, localizado na Rua Ananás, 96 - Jardim Maira, Londrina /Pr. conforme informações a seguir:

OBJETO: Apresentar proposta e cotação que englobe Mão de Obra e Material necessário para a execução dos serviços listados a seguir: retirada, requadramento do vão e recolocação de 01 janela existente na lavanderia medindo 1,20 m x 1,00 m.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21/11/2022 a 23/11/2022.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: CEI Marabá, Rua Ananás, 96 – Jardim Maira – CNP: 78.636.974/0015-59 - (43) 3326-2251 – email: ceimarabairma@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Ir. Luciana de Almeida – 3326-2251 / (43) 99142-9989

CEI ANTONIO AUGUSTO FARIA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI ANTONIO AUGUSTO FARIA**, publicada no JOM nº **4760 de 27/10/2022**, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: empresa, VALDOMIRO DOS REIS COIMBRA, valor global R\$55.101,30 Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail cei.antonioaugustofaria@yahoo.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CEI TIA LANA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI TIA LANA**, publicada no JOM nº **4762 de 01/11/2022**, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: empresa, T.C Matias Obras LTDA, valor global R\$ 86.999,29. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email ceitalana@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº 38/2021 – Dispensa de Licitação nº 25/2022

Objeto: Aquisição de arquivo de aço para a guarda de rolos de microfimes dos arquivos da Câmara Municipal de Londrina.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Dispensa de Licitação para a contratação da empresa FUNCIONAL MOVEIS DE ACO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.365.933/0001-85, de acordo com as descrições e valores que seguem abaixo:

FUNCIONAL MOVEIS DE ACO LTDA CNPJ nº. 17.365.933/0001-85			
Item	Descrição do objeto	Valor unitário	Valor total
Único	Aquisição de 1 (um) arquivo de aço, confeccionado por empresa especializada, entregue montado, instalado e pronto para uso na guarda de rolos de microfimes de 16 mm e 35 mm, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	R\$ 6.206,00	R\$ 6.206,00

Londrina-PR, 17 de novembro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

ERRATAS

Solicitamos a publicação de ERRATA no JOM, referente às Súmulas de Pareceres, a seguir:

NO JORNAL OFICIAL Nº 4614, DE 18 DE abril DE 2022, NAS PÁGINAS 48 E 49, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL REALIZADA EM 07/04/2022, CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 049/2019 e 139/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 021/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Maria Antonia Fantaussi, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4, P5 - Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - (EJA) Anos Iniciais da Escola Municipal Dr. Cláudio de Almeida e Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, De posse de todas as informações, considerando os documentos apresentados no processo, esta Relatoria opina favoravelmente quanto a: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5 de 31.12.2021 à 31.12.2022; Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, de 01.01.2021 à 31.12.2022; Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos -Anos Iniciais, de 02.07.2021 à 31.12.2022, da Escola Municipal Dr. Cláudio de Almeida e Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito à Rua Agnello Theodoro de Paula, 477-A - Jardim Atlanta, excepcionalmente para unificação dos prazos. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:

Processo nº 049/2019 e 139/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 021/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Maria Antonia Fantaussi, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4, P5, do Ensino Fundamental,

da Educação de Jovens e Adultos - (EJA) Anos Iniciais e Autorização de Funcionamento da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Dr. Cláudio de Almeida e Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, De posse de todas as informações, considerando os documentos apresentados no processo, esta Relatoria opina favoravelmente quanto a: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5 de 31.12.2021 à 31.12.2022; Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, de 01.01.2021 à 31.12.2022; Autorização de Funcionamento da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais, de 01.01.2019 à 31.12.2022; e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos -Anos Iniciais, de 02.07.2021 à 31.12.2022, da Escola Municipal Dr. Cláudio de Almeida e Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito à Rua Agnello Theodoro de Paula, 477-A - Jardim Atlanta, excepcionalmente para unificação dos prazos. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

NO JORNAL OFICIAL Nº 4683, DE 19 DE JULHO DE 2022, NA PÁGINA 20, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL REALIZADA EM 05/07/2022, CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 19.022.077665/2022-03 – C.M.E.L. Parecer nº 048/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Otto Henrique Silva Ferreira, Santina Aparecida Garbato Marcon. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Miguel Bepalhok - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria opina favoravelmente quanto a Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Miguel Bepalhok - Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito à rua Bartira, 55 - Conjunto Antares - Londrina - Pr., nos seguintes termos: da Educação Infantil - P5, retroativo a 02.01.2022 até 31.12.2022, excepcionalmente para unificação de prazos e do Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais, retroativo a 02.01.2020 até 31.12.2022. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:

Processo nº 19.022.077665/2022-03 – C.M.E.L. Parecer nº 048/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Otto Henrique Silva Ferreira, Santina Aparecida Garbato Marcon. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Miguel Bepalhok - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria opina favoravelmente quanto a Renovação de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Miguel Bepalhok - Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito à rua Bartira, 55 - Conjunto Antares - Londrina - Pr., nos seguintes termos: da Educação Infantil - P5, retroativo a 02.01.2022 até 31.12.2022, excepcionalmente para unificação de prazos e do Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais, retroativo a 01.01.2020 até 31.12.2022. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

NO JORNAL OFICIAL Nº 4745, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022, NAS PÁGINAS 82 E 83, QUE TRATA DAS SÚMULAS DOS PARECERES DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL REALIZADA EM 15/09/2022, CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 19.022.046467/2022-90 – C.M.E.L. Parecer nº 058/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Amiguinhos do Criador. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações apresentadas pela unidade escolar, assim como pareceres e verificações realizadas pela comissão de verificação da SME, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre o Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Amiguinhos do Criador, localizado à Avenida Santos Dumont, nº 388, Jardim Boa Vista, CEP: 86039-090, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos, a partir da data de publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina-PR. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.077429/2022-89 – C.M.E.L. Parecer nº 063/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Jane da Cunha Martins Orsi, Samara Clorinda Alves Nunes. **Assunto:** Credenciamento, Alteração de Denominação e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5 e do Ensino Fundamental da Escola Municipal José Hosken de Novaes - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Assessoria Técnica Educacional encaminha o presente opinativo à CLN para análise e posicionamento acerca do: Credenciamento, Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5 e do Ensino Fundamental de 01.01.2019 até 31.12.2022, excepcionalmente, e Alteração de Denominação de Escola Municipal José Hosken de Novaes - Educação Infantil e Ensino Fundamental para Escola Municipal Doutor José Hosken de Novaes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, sito à Rua Serra da Tabatinga nº 99 - Jardim Bandeirantes, Londrina – PR. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

LEIA-SE:

Processo nº 19.022.046467/2022-90 – C.M.E.L. Parecer nº 058/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Orlando Emílio de Freitas. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Amiguinhos do Criador. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações apresentadas pela unidade escolar, assim como pareceres e verificações realizadas pela comissão de verificação da SME, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre o Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Amiguinhos do Criador, localizado à Avenida Santos Dumont, nº 388, Jardim Boa Vista, CEP: 86039-090, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4(quatro) anos a partir da data de publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina-PR, em 06/10/2022. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.077429/2022-89 – C.M.E.L. Parecer nº 063/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Maria Antonia Fantaussi, Jane da Cunha Martins Orsi, Samara Clorinda Alves Nunes. **Assunto:** Credenciamento, Alteração de Denominação e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5 e do Ensino Fundamental da Escola Municipal José Hosken de Novaes - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria opina favoravelmente acerca do **Credenciamento, Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5 e do Ensino Fundamental** de 01.01.2019 até 31.12.2022, excepcionalmente, e **Alteração de Denominação** de Escola Municipal José Hosken de Novaes - Educação Infantil e Ensino Fundamental para **Escola Municipal Doutor José Hosken de Novaes - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sito à Rua Serra da Tabatinga nº 99 - Jardim

Bandeirantes, Londrina – PR. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

No Jornal Oficial do Município de Londrina, edição nº 4772, página 23, no que se refere a Vigência da Ata de Registro de Preços nº 36/2022:

Onde se Lê:

Vigência: 12 meses, a contar do dia seguinte ao de sua publicação em Jornal Oficial.

Leia-se

Vigência: 12 meses, a contar de sua publicação no Jornal Oficial de Londrina.

Londrina, 18 de novembro de 2022

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br